

RELATÓRIO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2020/00318

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Execução contratual

2.2. Objetivo

Verificar se os termos contratuais estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes.

2.3. Áreas auditadas

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

2.4. Período da realização

30.01.2020 a 20.10.2020

2.5. Período de abrangência

2018 - junho/julho (1ª Medição) e novembro (5ª Medição) / 2019 - Março (9ª Medição).

2.6. Equipe técnica

Renato Ferreira Floquet

RF nº 828

2.7. Procedimentos

- Exame das especificações técnicas para a execução dos serviços contratados.
- Análise dos processos SEI relativos aos contratos e pagamentos dos serviços.

- Solicitação de esclarecimentos aos fiscais dos Módulos 1, 2, 3 e 4 e fiscal central.

2.8. Abreviaturas

Siglas	Significados
SVMA	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
DOC	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
PAL	Plantio em Área Livre
PAP	Plantio em Área Pavimentada
Eq. N1	Equipe Volante Norte 1
Eq. N2	Equipe Volante Norte 2
Eq. S1	Equipe Volante Sul 1
Eq. S2	Equipe Volante Sul 2
Eq. S3	Equipe Volante Sul 3
Eq. L1	Equipe Volante Leste 1
Eq. L2	Equipe Volante Leste 2
Eq. L3	Equipe Volante Leste 3
Eq.CO1	Equipe Volante Centrooeste 1
Eq. CO2	Equipe Volante Centrooeste 2
DOC. SEI	Documento do Sistema Eletrônico de Informações

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata-se de acompanhamento da execução do Contrato nº 008/SVMA/2018 (peça 4), assinado em 25.05.2018 com vigência de 12 meses contados da data constante na Ordem de Início - 25.06.2018, com valor Estimado de R\$ 7.489.223,52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas no Município de São Paulo, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO

II, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 039/SVMA/2017 – Processo SEI nº 6027.2017/0000701-0 (peça 6 – fls. 46 a 73 e peça 5).

O Termo de Aditamento nº 092/SVMA/18, assinado em 28.12.18, estabeleceu um acréscimo contratual de 1,047937744%, a partir de 01.01.19, conforme despacho do Secretário em 29.11.18, publicado no DOC de 30.11.18 (peça 7).

O Termo de Aditamento nº 044/SVMA/19, assinado em 22.07.19, tratou da prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 02.07.19, conforme despacho de autorização do Secretário em 25.06.19, publicado no DOC de 26.06.19, retificado pelo despacho publicado no DOC de 29.06.19 (peça 8).

O Termo de Aditamento nº 055/SVMA/19, assinado em 16.09.19, tratou da adequação do escopo do contrato, autorizado conforme despacho do Secretário da SVMA de 15.08.19, publicado no DOC de 16.09.19 (peça 9).

3.2. Ordem de Início e fiscalização

A Ordem de Início (peça 10), datada em 22.06.18, estabeleceu o começo dos serviços contratados para o dia 25.06.18.

As Equipes de Fiscalização foram definidas em despacho do Secretário da SVMA de 19.06.18 (peça 11), publicado no DOC de 26.06.18.

3.3. Medições dos serviços executados

Estão relatadas a seguir as constatações do exame das medições dos serviços contratados, com base nos parâmetros estabelecidos nas especificações técnicas (Termo de Referência - Anexo II, peça 6 – fls. 46/73).

As tabelas 6 e 7 do Anexo II estabelecem a produtividade e as correções de produtividade esperada das equipes de plantios e manutenção, conforme seguem:

Quadro 1 – Produtividade (Tabela 6 – Anexo II)

Plantio	Mensal (Pontos)		Contrato (Pontos)	
	Equipe	Contrato	Equipe	Contrato
Área Pavimentada	180	1.800	2.160	21.600
Área Livre	150	1.500	1.800	18.000
Total	330	3.300	3.960	39.600
Manutenção	Mensal (Pontos)		Contrato (Pontos)	
	Equipe	Contrato	Equipe	Contrato
	990	9.900	9.900	99.000
Total	990	9.900	9.900	99.000

Fonte: Termo de Referência Anexo II, peça 5, fl. 60.

Quadro 2 – Correção de Produtividade (Tabela 7 – Anexo II)

Item	Fator	Índice (%)			
		Plantio		Manutenção	
		AP	AL	AP	AL
1	Área com declividade acima de 50 % (45°)	NA	10	NA	10
2	Área com vegetação como capim elefante, braquiária e capim colônia em altura superior a 50 cm, em tal monta que cause dificuldade à execução dos serviços	NA	10	NA	10
3	Solo com presença de entulho e/ou solo extremamente compactado, de tal forma que seja necessária a remoção desse material e, a critério da Fiscalização, a substituição por outro substrato	10	10	NA	NA
4	Remoção de material como protetor, colar de concreto para fixação de protetor, toco, entre outros, que impeça o plantio da muda	10	10	NA	NA
5	Proteção de madeira, utilizando-se 06 (seis) peças de eucalipto ou Pinus roliço	10	10	10	10
6	Local sem acesso de veículos aos pontos de plantio ou manutenção	10	10	NA	NA
7	Mudas acondicionadas em potes de dimensões superiores a 40 litros, requisitando covas de grandes dimensões (maiores ao usualmente utilizadas), compatíveis com o tamanho do torrão e parte aérea da muda, com grande dificuldade no transporte e manuseio	10	10	NA	NA
8	Camada de pavimento superior a 10 cm de espessura ou de concreto armado de alta resistência, com grau de dificuldade de rompimento superior ao usual resultando em maior gasto de tempo para a sua retirada e geração de maior volume de entulho	10	NA	NA	NA
9	Áreas de circulação prejudicada por acúmulo de detritos como entulho, troncos e galhos ou relevo acidentado que dificulte a circulação da equipe na área	NA	10	NA	10
10	Chuva em intensidade que impeça a execução dos serviços por período superior a 5 horas	10	10	10	10

AP=área pavimentada / AL=área livre / NA=não se aplica

Fonte: Termo de Referência Anexo II, peça 5, fl. 61.

O item 8 do Anexo II estabelece metas de produtividade de plantios e manutenção a serem atingidas pela contratada, com destaque para os seguintes parâmetros:

“Os serviços contratados deverão alcançar as metas de rendimento descritas na Tabela 6 - Produtividade.

Para atingir a meta exigida a empresa poderá disponibilizar mão de obra e equipamentos suplementares ao previsto em Edital, não cabendo, no entanto, qualquer bonificação adicional ao preço mensal ofertado.

Atendidas as metas mínimas mensais previstas nas atividades, as Equipes Volantes de cada Módulo deverão dar continuidade aos trabalhos no mês, ficando entendido que a prestação de serviço é mensal sendo a meta mínima, uma mera garantia da eficiência da Equipe Volante.

Sob situações específicas, será admitida a aplicação de Índices de correção, conforme descritos na Tabela 7 - Correção da Produtividade sobre o rendimento mínimo previsto por dia.

Plantio em área livre com alto índice de entulho e/ou com camadas impermeabilizadas que precisam ser rompidas para a abertura das covas para efeito de rendimento deverá ser classificado como plantio em área pavimentada. Neste caso, podem-se utilizar diversos Fatores de Redução de acordo com a situação em campo. Contudo, para o cadastramento deverá ser utilizado o Anexo Cadastramento - área livre.

O plantio em calçada verde, mesmo que seja replantio para efeito de rendimento deverá ser classificado como plantio em área pavimentada sujeito a aplicação de todos os Fatores de Redução pertinentes, senão usado o Anexo - Cadastramento área pavimentada.

O acordo de nível de serviço se dará após a contabilização dos pontos atingidos pela Equipe Volante onde serão computadas as correções de produtividade indicadas na Tabela - correção da Produtividade em cada uma das seguintes situações, com o devido aceite da Fiscalização e devidamente justificados nos Relatórios Diários de Serviços:

- Plantio em Área Pavimentada (PAP);
- Plantio em Área Livre (PAL) e
- Manutenção (MAN).

A avaliação, pela Fiscalização, da produtividade por Equipe Volante deve ser feita durante a execução dos serviços mensais através do Anexo - Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento, que deverá pontuar cada um dos serviços realizados de forma a atingir o mínimo de pontos mensais pelo Módulo, conforme previsto na Tabela - Produtividade. A Fiscalização acompanhará o rendimento alcançado em relação à meta prevista para cada Módulo durante o mês de execução dos serviços, através do ANEXO - Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento de cada Equipe Volante.

Os índices de correção são cumulativos, até o limite de 30%, em cada situação (PAP, PAL e MAN). Nos casos em que houver fatores que reduzam a produtividade da Equipe Volante, a Fiscalização atestará ou não os apontamentos

contidos nos Relatórios Diários de Serviços e na Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento, onde será apresentado o cálculo da Correção da Produtividade.

Havendo redução da meta, já considerada a correção de produtividade, deverá ser descontado o percentual de glosa sobre o valor total mensal medido para o Módulo onde ocorreu a diferença, quando do não cumprimento de no máximo, 10% das metas do Módulo (Tabela - Glosa). A partir de 10,1% de não cumprimento de metas do Módulo, serão aplicadas penalidades, de acordo com a Tabela - Penalidades.

Os casos de redução de um Módulo não poderão ser compensados por eventuais acréscimos em outros Módulos. Haverá glosa.

A ocorrência de problemas supervenientes e alheios à vontade da Contratada que causem o não cumprimento da meta mensal estabelecido deverá ser registrado em Livro de Ordem. A Fiscalização avaliará o registro e considerará, a seu exclusivo critério a revisão do mês mensal, em caráter excepcional no mês de ocorrência do problema.”

EXEMPLO:

Plantio em Área Pavimentada (PAP)

1. Local A de pavimento superior a 10 cm de espessura (item 8 da Tabela - Correção da Produtividade=10%): **80 plantios + 10% de correção = 88 pontos**

2. local B: com camada de pavimento superior a 10 cm (item 8 do Tabela - Correção da Produtividade = 10% mudas acondicionadas em potes de dimensões superiores a 40 litros (item 7 da Tabela - Correção da Produtividade = 10% e solo com presença de entulho (item 3 da Tabela - correção da Produtividade = 10%) **40 plantios + 30% de correção = 52 pontos**

3. local C: sem Fatores de Redução: **10 plantios = 10 pontos**

4. local D: com camada de pavimento superior a 10 cm (item 8 da Tabela - Correção da Produtividade = 10%, mudas acondicionados em potes de dimensões superiores a 40 litros (item 7 da Tabela - Correção da Produtividade = 10%) e solo com presença de entulho (item 3 da Tabela - correção da Produtividade = 10%) **30 plantios + 30% de correção = 39 pontos**

Total: **189 pontos de PAP** (Grifos no original, fls. 65/66 da peça 6).

Nos quadros que seguem, estão demonstrados os dos preços dos serviços contratados (SEI 6027.2017/0000701-0 - Doc. nº 6612098).

Quadro 3 – Preços dos Serviços Contratados (R\$)

Equipe Volante		
A	Mão de Obra – Salários	7.819,46
B	Mão de Obra – Insalubridade	682,17
C	Mão de Obra – Benefícios	1.465,08

D	Leis Sociais e Trabalhistas (LST) – Para Mensalistas	7.697,23
E	Veículos, Equipamentos e Máquinas	
E.1	Veículos, Equipamentos e Máquinas – Mensalistas	3.921,01
F	Ferramentas, Pequenos Equipamentos e Materiais Diversos	459,28
G	Insumos Agrícolas e Materiais Diversos	10.996,36
	Subtotal – exceto BDI	33.040,59
	Taxa de BDI – Benefícios e Despesas indiretas - 18,30%	6.046,43
	Subtotal – inclusive BDI	39.087,02
E	Veículos, Equipamentos E Máquinas	
E.2	Veículos, Equipamentos E Máquinas – Esporádicos	9.034,00
	Subtotal – exceto BDI	9.034,00
	Taxa de BDI – Benefícios e Despesas indiretas - 10,00%	903,40
	Subtotal – inclusive BDI	9.937,40
Total – Equipe Volante		49.024,42
Recursos Compartilhados		
A	Mão de Obra – Salários	10.134,36
B	Mão de Obra – Insalubridade E Benefícios	1.023,52
C	Leis Sociais e Trabalhistas (LST) – Para Mensalistas	9.477,51
D	Veículos, Equipamentos e Máquinas	
D.1	Veículos, Equipamentos e Máquinas – Mensalistas	5.092,54
	Subtotal – exceto BDI	25.727,93
	Taxa de BDI – Benefícios e Despesas indiretas - 18,30%	4.708,21
	Subtotal – inclusive BDI	30.436,14
D	Veículos, Equipamentos e Máquinas	
D.2	Veículos, Equipamentos e Máquinas – Esporádicos	2.753,00
	Subtotal – exceto BDI	2.753,00
	Taxa de BDI – Benefícios e Despesas indiretas - 10,00%	275,30
	Subtotal – inclusive BDI	3.028,30
Total – Recursos Compartilhados		33.464,44
Total dos Serviços Contratados por Equipe Volante + Recursos Compartilhados		82.488,86

Fonte: Proposta comercial, SEI nº 6612098.

Destaca-se que os “Insumos Agrícolas e Materiais Diversos”, assim como “Veículos, Equipamentos E Máquinas – Esporádicos” são medidos conforme o uso dos mesmos, havendo variação entre os módulos e entre as medições.

Foram selecionadas para verificação as medições dos seguintes períodos: 29.06.18 a 31.07.18, 01.11.18 a 30.11.18, 01.03.19 a 31.03.19.

3.3.1. Medição nº 1 período de 29.06.18 a 31.07.18 - SEI 6027.2018/0002949-0

3.3.1.1. Módulo 1 - Macrorregião Norte – SEI 6027.2018/0003106-1 e 6027.2018/0003105-3

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 1 (Norte 1 e Norte 2) estão registrados nos documentos SEI nº 010366535 - SEI 6027.2018/0003106-1 (N1) e nº 010359278 - 6027.2018/0003105-3 (N2) (peças 12 e 13).

a) Equipe Volante N1 - Área de abrangência das Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá e Freguesia do Ó/Brasilândia.

A Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento da equipe N1 no período (Anexo II.J do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/SVMA/2017 – peça 5, fl. 9) não foi localizada nos documentos constantes no processo SEI 6027.2018/0003106-1.

Valores Medidos – Norte 1 – Doc. SEI nº 010678151 – peça 14): (R\$ 24.044,16 - Equipe N1 - R\$ 11.539,62 / Recursos Compartilhados N1 e N2 – R\$ 12.504,54).

b) Equipe Volante N2 - Área de abrangência das Subprefeituras Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé e Vila Maria/Vila Guilherme.

A Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento da equipe N2 no período (Anexo II.J do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/SVMA/2017) não foi localizada nos documentos constantes no processo SEI 6027.2018/0003105-3.

Valor Medido – Norte 2 (Doc. nº 010678782 – peça 15): Equipe N2 - R\$ 12.242,51.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 1 – Macrorregião Norte

Quadro 4 – Resumo Valores Pagos Módulo 1 – Norte

Norte 1	Norte 2	Total Pago (Bruto)	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/Contratado
24.044,16	12.242,51	36.286,67	180.962,40	20,05%

Fonte: Processo SEI 6027.2018/0002949-0 – Doc. nº 010844375 (peça 16)

d) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Norte 1 e 2, Felipe de Souza Altivo e Rodrigo P. dos Santos Mendes, informam que os serviços foram realizados a contento (Processo SEI 6027.2018/0002949-0 - Doc. nº 010822295).

e) Aplicação de penalidades

Constatou-se que o módulo 1 iniciou os serviços somente no dia 19 de julho (Doc SEI nº 010365427. No entanto, não foi aplicada penalidade à Contratada, sendo necessária a prestação de esclarecimentos, visto que o mesmo fato ensejou penalidades no módulo 2 Sul (Doc SEI nºs 010313447 e 010316912, fl. 5).

3.3.1.2. Módulo 2 – Macrorregião Sul – SEI 6027.2018/0002949-0

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 2 (Sul 1, Sul 2 e Sul 3) estão registrados nos documentos SEI nº 010312881, nº 010313447 e nº 010314509 respectivamente (peças 17 a 19).

a) Equipe Volante S1 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010312881 (peça 17, fl. 3):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 0 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 69 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 16 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 23,00%
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 78,00%

Valores Medidos – Sul 1 (Doc. nº 010312881 – peça 17, fls. 1/2): R\$ 23.997,41 (Equipe S1 - R\$ 21.678,32 / Recursos Compartilhados S1 – R\$ 2.319,09).

Valor final após penalidades:

- ✓ Equipe S1 (58,15%) – R\$ 12.605,92
- ✓ Recursos Compartilhados (84,99%) – R\$ 1.971,11

- ✓ Eq. S1 + Recursos Compartilhados (60,74%) – R\$ 14.577,03

b) Equipe Volante S2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010313447 (peça 18, fl. 3):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 13 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 41 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 156 / 990
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 74,00%

Valores Medidos – Sul 2 (Doc. nº 010313447 – peça 18, fls. 1/2): R\$ 24.186,67 (Equipe S2 - R\$ 21.867,58 / Recursos Compartilhados S1 – R\$ 2.319,09).

Valor final após penalidades:

- ✓ Equipe S2 (58,15%) – R\$ 12.780,45
- ✓ Recursos Compartilhados (84,99%) – R\$ 1.971,11
- ✓ Eq. S2 + Recursos Compartilhados (60,74%) – R\$ 14.751,57

c) Equipe Volante S3 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010314509 (peça 19, fl. 03):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 13 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 70 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 78 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 22,00%
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 0,00%

Valores Medidos – Sul 3 (Doc. nº 010314509 – peça 19, fls. 1/2): R\$ 24.398,58 (Equipe S3 - R\$ 22.079,49 / Recursos Compartilhados S1 – R\$ 2.319,09).

Valor final após penalidades:

- ✓ Equipe S3 (58,15%) – R\$ 12.962,53
- ✓ Recursos Compartilhados (84,99%) – R\$ 1.971,11

- ✓ Eq. S3 + Recursos Compartilhados (60,74%) – R\$ 14.933,65

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 2 – Macrorregião Sul

Quadro 5 – Resumo Valores Medidos Módulo 2 - Sul

Sul 1	Sul 2	Sul 3	Total	Vr. Contrato 3 Equipes	% Medido/ Contratado
14.577,03	14.751,57	14.933,65	44.262,25	271.443,60	16,31%
Desconto / Glosa 3%			1.327,86	-	-
			42.934,38	-	-

Fonte: Processo SEI 6027.2018/0002949-0 (peça 20)

A Nota de Liquidação e Pagamento nº 179.237 (SEI 6027.2018/0002949-0 - Doc. nº 010844410) evidencia o pagamento de R\$ 44.262,25 (valor bruto), sem desconto do valor da glosa (R\$ 1.327,86).

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Sul 1, 2 e 3, Cristiano dos Santos, Paulo Rogerio da Rocha e Rauffin L. D. P. Carloto Júnior informaram que os serviços não foram realizados a contento (Processo SEI 6027.2018/0002949-0 - Doc. nº 010319671 – peça 21).

3.3.1.3. Módulo 3 – Macrorregião Leste – SEI 6027.2018/0003171-1

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 3 (Leste 1, Leste 2 e Leste 3) estão registrados no documento SEI nº 010472338 (peças 22 a 24).

a) Equipe Volante L1 - Área de abrangência: Cidade Tiradentes, São Mateus e Itaquera. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010484778 (peça 25):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 152 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 182 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 23 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 68,26%
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 31,74%

No cálculo do rendimento utilizou-se a fração de 33,33% para cada item (AL, AP e MAN).

Valores Medidos – Leste 1 (Docs. SEI 010532114 e 010532123 – peças 28, fls. 1/8 e 29, fls. 1/8): R\$ 47.615,92 (Equipe L1 - R\$ 24.551,83 / Recursos Compartilhados L1 – R\$ 23.064,09).

b) Equipe Volante L2 - Área de abrangência: Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente, Sapopemba, Ermelino Matarazzo e Penha. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010484887 (peça 26):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 154 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 183 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 0 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 68,10%
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 31,90%

Valores Medidos – Leste 2 (Docs. SEI nº 010532114 e nº 010532123) peças 28, fls. 9/15 e 29, fls. 9/16): R\$ 24.750,63 (Equipe L2 - R\$ 24.750,63 / Recursos Compartilhados L2 – R\$ 0,00).

c) Equipe Volante L3 - Área de abrangência: Guaianases, Itaim Paulista e São Miguel. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 010484969 (peça 27):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 152 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 161 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 0 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 65,82%
- ✓ Desconto a ser aplicado no valor mensal da equipe: 34,18%

Valores Medidos – Leste 3 (Docs. SEI nº 010532114 e nº 010532123 – peças 29, fls. 17/24): R\$ 24.399,44 (Equipe L3 - R\$ 24.399,44 / Recursos Compartilhados L3 – R\$ 0,00).

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 3 – Macrorregião Leste – (Doc. SEI nº 010532132)

Quadro 6 – Resumo Valor Pago Módulo 3 - Leste

Leste 1	Leste 2	Leste 3	Total	Vr. Contrato 3 Equipes	% Medido/ Contratado
47.615,92	24.750,63	24.399,44	96.765,99	271.443,60	35,65%
Desconto / Glosa 3%			2.902,97	-	-
Valor Pago (Bruto)			93.863,01	-	-

Fonte: Processo SEI 6027.2018/0002949-0 – Doc. nº 010844445 e 010532132

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Leste 1, 2 e 3, Aline Mota da Silva, Vitoria Kimi Suzuki e Marcelo Rodrigues de Souza informam que os serviços não foram executados a contento, tendo em vista que a contratada descumpriu cláusulas contratuais (Proc. SEI 6027.2018/0003171-1 - Doc. nº 010485843 (peça 31) e Doc nº 010822741.

3.3.1.4. Módulo 4 - Macrorregião Centrooeste – SEI 6027.2018/0003175-4

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 4 não foram localizados no SEI 6027.2018/0003175-4.

a) Equipe Volante CO1 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Butantã, Lapa e Pinheiros: de Butantã, Lapa e Pinheiros.

A Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento da equipe CO1 no período (Anexo II.J do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/SVMA/2017) não foi localizada nos documentos constantes no processo SEI 6027.2018/0003175-4.

Valores Medidos – Centrooeste 1 (Doc. nº 010680264 – peça 32): R\$ 25.408,29 (Equipe CO1 - R\$ 23.089,20 / Recursos Compartilhados – R\$ 2.319,09).

Valor final após penalidades:

- ✓ Equipe CO1 (49,27%) – R\$ 11.375,16
- ✓ Recursos Compartilhados (84,99%) – R\$ 1.971,11
- ✓ Eq. CO1 + Rec. Compartilhados (52,53%) – R\$ 13.346,27

b) Equipe Volante CO2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais da Sé, Vila Mariana, Ipiranga e Mooca.

A Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento da equipe CO2 no período (Anexo II.J do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/SVMA/2017) não foi localizada nos documentos constantes no processo SEI.

Valores Medidos – Centrooeste 2 (Doc. nº 010680337 – peça 33): R\$ 25.003,35 (Equipe CO2 - R\$ 22.684,26 / Recursos Compartilhados – R\$ 2.319,09).

Descontos aplicados:

- ✓ Equipe CO2 após desconto (48,26%) – R\$ 11.034,68
- ✓ Recursos Compartilhados após desconto (84,99%) – R\$ 1.971,11
- ✓ Eq. CO2 + Rec. Compartilhados após desconto (52,53%) – R\$ 13.005,80.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 4 – Macrorregião Centrooeste

Quadro 7 – Resumo Valores Pagos Módulo 4 - Centrooeste

Centrooeste 1	Centrooeste 2	Total	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/ Contratado
13.346,27	13.005,80	26.352,07	180.962,40	14,56%
	Glosa 3%	790,56	-	-
	Valor Pago (Bruto)	25.561,51	-	-

Fonte: Processo SEI 6027.2018/0002949-0 – Doc. nº 01084448 (peça 34)

d) Aceite dos Serviços

O Fiscal do Contrato responsável pela equipe CO 1, Valter José de Lima e Flavia Siqueira de Sá Barreto informam que os serviços não foram realizados a contento pelas equipes do Módulo 4 (CO1 e CO2) - Doc. SEI nº 010491944 (peça 35).

e) Aplicação de penalidades

Constatou-se que o módulo 4 iniciou os serviços somente no dia 18 de julho (Doc SEI nº 010481771). No entanto, não foi aplicada penalidade à Contratada, sendo necessária a prestação de esclarecimentos, visto que o mesmo fato ensejou penalidades no módulo 2 Sul (Doc SEI nºs 010313447 e 010316912, fl. 5).

3.3.2. Medição nº 5 - período de 01.11.18 a 30.11.18 - SEI 6027.2018/0005456-8

3.3.2.1. Módulo 1 - Macrorregião Norte

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 1 (Norte 1 e Norte 2) estão registrados nos documentos SEI nº 013377474 (N1) e nº 013377940 (N2) – peça 36 - fls. 18/45 e 37 – fls. 46/72 .

a) Equipe Volante N1 - Área de abrangência das Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá e Freguesia do Ó/Brasilândia. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013377474, peça 36.

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 992 / 990

Valores Medidos – Norte 1 (Doc. nº 013431540 – peça 38, fls.1/4): R\$ 58.623,11 (Equipe N1 - R\$ 32.524,71 / Recursos Compartilhados N1 e N2 – R\$ 26.098,40).

b) Equipe Volante N2 - Área de abrangência das Subprefeituras Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé e Vila Maria/Vila Guilherme. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013377940, peça 37.

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1000 / 990

Valores Medidos – Norte 2 (Doc. 013431540 – peça 38, fls.5/10): R\$ 29.941,20.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 1 – Macrorregião Norte 1 e 2

Quadro 8 – Resumo Valores Pagos Módulo 1 – Norte

Norte 1	Norte 2	Total Pago (Bruto)	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/Contratado
58.623,11	29.941,20	88.564,31	180.962,40	48,94%

Fonte: Medições e NLP Norte 1 e 2 (peça 39).

d) Aceite dos Serviços

As Fiscais responsáveis pelas equipes Norte 1 e 2, Joice Ramos Silva e Silva e Andressa Freitas de Lima Rhein, informam que os serviços foram realizados a contento (Doc. SEI nº 013438957 – peça 40).

e) Aplicação de penalidades

Constatou-se que não foi fornecido 1 VUC para a equipe compartilhada em período integral (fl. 8, peça 38). No entanto, não foi aplicada penalidade à Contratada, sendo necessária a prestação de esclarecimentos, visto que o mesmo fato ensejou penalidades nos demais módulos (Doc SEI nºs 013433140, 013433284 e 013433334).

3.3.2.2. Módulo 2 – Macrorregião Sul

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 2 (Sul 1, Sul 2 e Sul 3) estão registrados nos documentos SEI nºs 013386668 – S1, 013410705 – S2 (peças 41 – fls. 2/8 e 42 – fls. 1/16), não localizamos os planos de trabalho da equipe S3).

a) Equipe Volante S1 - Área de abrangência das Subprefeituras Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 029749971 (peça 43, fl. 03):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 990 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 102 %

Valores Medidos – Sul 1 (Doc. nº 013431844 – peça 44): R\$ 37.111,44 (Equipe S1 - R\$ 29.118,02 / Recursos Compartilhados S1 – R\$ 7.993,42).

b) Equipe Volante S2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 029749971 (peça 43, fl. 02):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 990 / 990
- ✓ Rendimento médio mensal: 100%

Valores Medidos – Sul 2 (Doc. nº 013431898 – peça 45): R\$ 37.679,79 (Equipe S2 - R\$ 29.686,37 / Recursos Compartilhados S2 – R\$ 7.993,42).

c) Equipe Volante S3 - Área de abrangência das Subprefeituras Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 029749971 (peça 43, fl. 01):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 990 / 990

Valores Medidos – Sul 3 (Doc. nº 013431961 – peça 46): R\$ 38.546,04 (Equipe S3 - R\$ 30.552,62 / Recursos Compartilhados S3 – R\$ 7.993,42).

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 2 – Macrorregião Sul

Quadro 9 – Resumo Valores Medidos Módulo 2 - Sul

Sul 1	Sul 2	Sul 3	Total Pago (Bruto)	Vr. Contrato 3 Equipes	% Medido/Contratado
37.111,44	37.679,79	38.546,04	113.337,27	271.443,60	41,75%

Fonte: Medições e NLP Sul 1, 2 e 3. (peça 47)

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Sul 1, 2 e 3, Cristiano dos Santos, Paulo Rogerio da Rocha e Rauflin L. D. P. Carloto Júnior informam que os serviços não foram realizados a contento, com proposição de penalidades (Doc. SEI nº 013438579 – peça 48 e nº 013454238).

3.3.2.3. Módulo 3 – Macrorregião Leste

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 3 (Leste 1, Leste 2 e Leste 3) estão registrados nos documentos SEI nºs 013411533, 013412170 e 013413425 (peças 49, 50 – fls. 4/42 e 51 – 1/34).

a) Equipe Volante L1 - Área de abrangência: Cidade Tiradentes, São Mateus e Itaquera. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013411446 (peça 52):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 155 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 187 / 180

- ✓ Manutenção / Meta: 1180 / 990

Valores Medidos – Leste 1 (Doc. SEI nº 013432269 – peça 53 – fls. 1/9): R\$ 31.602,20.

b) Equipe Volante L2 - Área de abrangência: Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente, Sapopemba, Ermelino Matarazzo e Penha. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013412170 (peça 50 – fl. 1):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 167 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 185 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1038 / 990

Valores Medidos – Leste 2 (Doc. SEI 013432269 – peça 53 – fls. 17/32): R\$ 30.860,60.

c) Equipe Volante L3 - Área de abrangência: Guaianases, Itaim Paulista e São Miguel. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013413244 (peça 54 – fl. 35):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 147 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 174 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1000 / 990

Valores Medidos – Leste 3 (Doc. SEI nº 013432269 – peça 53 – fls. 10/16): R\$ 34.432,32.

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 3 – Macrorregião Leste

Quadro 10 – Resumo Valor Pago Módulo 3 - Leste

Leste 1	Leste 2	Leste 3	Total	Vr. Contrato 3 Equipes	Medido/ Contratado
31.602,20	30.860,60	34.432,32	96.895,12	271.443,60	46,49%
Recursos Compartilhados L1, L2 e L3			29.309,70		
Valor Pago (Bruto)			126.204,82		

Fonte: Medições e NLP Leste1, 2 e 3. (peça 55)

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Leste 1, 2 e 3, Thiago F.P. de Assis (L1) e Edgar Zanetti Junior (L2 e L3) informam que os serviços não foram executados a contento, tendo em vista que a contratada descumpriu cláusulas contratuais (Doc. nº 013433284 – peça 56 e nº 013454238).

3.3.2.4. Módulo 4 - Macrorregião Centrooeste

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 4 não foram localizados.

a) Equipe Volante CO1 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Butantã, Lapa e Pinheiros: de Butantã, Lapa e Pinheiros. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013424423 (peça 57 – fl. 1):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 995 / 990

Valores Medidos – Centrooeste 1 (Doc. nº 013432422 – peça 58 – fl. 1): R\$ 30.687,02.

b) Equipe Volante CO2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais da Sé, Vila Mariana, Ipiranga e Mooca. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 013429679 (peça 59 – fl. 1):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 125 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 153 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1005 / 990

Valores Medidos – Centrooeste 2 (Doc. nº 013432422 – peça 58 – fl. 2): R\$ 31.971,35.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 4 – Macrorregião Centrooeste

Quadro 11 – Resumo Valores Pagos Módulo 4 - Centrooeste

Centrooeste 1	Centrooeste 2	Total	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/ Contratado
30.687,02	31.971,35	62.658,37	180.962,40	50,49%
Recursos Compartilhados		28.723,20	-	-
Valor Pago (Bruto)		91.381,57	-	-

Fonte: Medições e NLP CO1 e CO2 (peça 60)

d) Aceite dos Serviços

A Fiscal do Contrato responsável pela equipe CO2 - Flavia Siqueira de Sá Barreto informa que os serviços não foram realizados a contento, Doc. nº 013454238, com propositura de penalidade -

Doc. SEI nº 013433334 (peça 61). Não localizamos o ateste dos serviços pelo Fiscal da Equipe CO1 – Gestor Ambiental Valter José de Lima.

3.3.3. Medição nº 9 - período de 01.03.19 a 31.03.19 - SEI 6027.2019/0002272-2

3.3.3.1. Módulo 1 - Macrorregião Norte

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 1 (Norte 1 e Norte 2) estão registrados nos documentos SEI nº 016344028 (N1) e nº 016346017 (N2) – (peças 62 – fls. 35/67 e 63 – fls. 58/95).

a) Equipe Volante N1 - Área de abrangência das Subprefeituras de Perus, Pirituba/Jaraguá e Freguesia do Ó/Brasilândia. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016344028 (peça 62 – fl. 34).

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 306 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1014 / 990

Valores Medidos – Norte 1 (Doc. SEI nº 016381962) – peça 64 – fls. 1/6): R\$ 63.374,97 (Equipe N1 - R\$ 32.978,65 / Recursos Compartilhados N1 e N2 – R\$ 30.396,32).

b) Equipe Volante N2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé e Vila Maria/Vila Guilherme. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016346017 (peça 63 – fl. 57).

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 174 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1050 / 990

Valor Medido – Norte 2 (Doc. SEI nº 016381962 – peça 64 – fls. 7/12) - N2 - R\$ 35.134,54.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 1 – Macrorregião Norte 1 e 2

Quadro 12 – Resumo Valores Pagos Módulo 1 – Norte

Norte 1	Norte 2	Viveiro Manequinho Lopes	Total Pago (Bruto)	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/ Contratado
32.978,65	35.134,54	6.113,27	69.488,54	180.962,40	57,81%

Recursos Compartilhados	30.396,32	-	-
Total	104.622,78	-	-

Fonte: Medições e NLP Norte 1, 2 e Viveiro Manequinho Lopes.

d) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Norte 1 e 2, Felipe de Souza Altivo e Rodrigo Pereira dos Santos Mendes, informam que os serviços foram realizados a contento (Doc. SEI nº 016388528).

3.3.3.2. Módulo 2 – Macrorregião Sul

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 2 (Sul 1, Sul 2 e Sul 3) não foram localizados no Processo SEI 6027.2019/0002272-2.

a) Equipe Volante S1 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016346342 (peça 66 – fl. 13):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 181 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 990 / 990

Valores Medidos – Sul 1 (Doc. nº 016346342 – peça 66 – fl. 14/15): R\$ 40.065,44 (Equipe S1 - R\$ 30.083,94 / Recursos Compartilhados S1 – R\$ 9.981,50).

b) Equipe Volante S2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº: 016346978 (peça 67 – fl. 27).

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 151 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 200 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1015 / 990

Valores Medidos – Sul 2 (Doc. nº 016346978 – peça 67 – fls. 28/29): R\$ 40.329,71 (Equipe S2 - R\$ 30.348,21 / Recursos Compartilhados S2 – R\$ 9.981,50).

c) Equipe Volante S3 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais de Campo Limpo e M'Boi Mirim. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº: 016347361 (peça 68 – fl. 17).

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 182 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 990 / 990

Valores Medidos – Sul 3 (Doc. 016347361 – peça 68 – 18/19): R\$ 40.551,09 (Equipe S3 - R\$ 30.569,59 / Recursos Compartilhados S3 – R\$ 9.981,50).

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 2 – Macrorregião Sul

Quadro 13 – Resumo Valores Medidos Módulo 2 - Sul

Sul 1	Sul 2	Sul 3	Total Pago (Bruto)	Vr. Contrato 3 Equipes	% Medido/Contratado
40.065,44	40.329,71	40.551,09	120.946,24	271.443,60	44,56%

Fonte: Medições e NLP Sul 1, 2 e 3.

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Sul 1, 2 e 3, Cristiano dos Santos, Paulo Rogerio da Rocha e Rauflin L. D. P. Carloto Júnior informam que os serviços foram realizados a contento (Doc. SEI nº 016388528).

3.3.3.3. Módulo 3 – Macrorregião Leste

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 3 (Leste 1, Leste 2 e Leste 3) estão registrados nos documentos SEI nºs 016364868, 016368655 e 016371486 (peças 69 – fls. 13/58, 70 – fls. 37/71 e 71 – fls. 41/81).

a) Equipe Volante L1 - Área de abrangência: Cidade Tiradentes, São Mateus e Itaquera. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016364868 (peça 69 – fl. 1):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 155 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 189 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1051 / 990

Valores Medidos – Leste 1 (Doc. SEI nº 016384351 – peça 72 – fls.1/4): R\$ 29.908,30.

b) Equipe Volante L2 - Área de abrangência: Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente, Sapopemba, Ermelino Matarazzo e Penha. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016368655 (peça 70 – fl. 172):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 190 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1045 / 990

Valores Medidos – Leste 2 (Doc. SEI nº 016384351 – peça 72 – fls.5/12): R\$ 29.470,86.

c) Equipe Volante L3 - Área de abrangência: Guaianases, Itaim Paulista e São Miguel. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016371486 (peça 71 – fl. 151):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 181 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 1026 / 990

Valores Medidos – Leste 3 (Doc. SEI nº 016384351 – peça 72 – fls. 13/27): R\$ 30.300,73.

d) Valores Medidos/Pagos Módulo 3 – Macrorregião Leste

Quadro 14 – Resumo Valor Pago Módulo 3 - Leste

Leste 1	Leste 2	Leste 3	Total	Vr. Contrato 3 Equipes	Medido/ Contratado
29.908,30	29.470,86	30.300,73	89.679,89	271.443,60	45,36%
Recursos Compartilhados L1, L2 e L3			33.464,65		
Valor Pago (Bruto)			123.144,54		

Fonte: Medições e NLP Leste1, 2 e 3.

e) Aceite dos Serviços

Os Fiscais responsáveis pelas equipes Leste 1, 2 e 3, Thiago F.P. de Assis (L1) e Edgar Zanetti Junior (L2 e L3) informam que os serviços foram executados a contento (Doc. nº 016388528).

3.3.3.4. Módulo 4 - Macrorregião Centrooeste

Os Planos de Trabalho dos plantios do período em áreas livres e pavimentadas para as equipes volantes do Módulo 4 não foram localizados.

a) Equipe Volante CO1 - Área de abrangência das Subprefeituras de Butantã, Lapa e Pinheiros: A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI nº 016372216 (peça 73 – fls. 116/117):

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 145 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 650 / 990

Valores Medidos – Centrooeste 1 (Doc. SEI nº 016384853 – peça 74): R\$ 33.854,63.

b) Equipe Volante CO2 - Área de abrangência das Prefeituras Regionais da Sé, Vila Mariana, Ipiranga e Mooca. A produção da equipe no período está demonstrada no Doc. SEI 016374234 (peça 75 – fls. 210/211).

- ✓ Plantio Área Livre / Meta: 150 / 150
- ✓ Plantio Área Pavimentada / Meta: 180 / 180
- ✓ Manutenção / Meta: 995 / 990

Valores Medidos – Centrooeste 2 (Doc. 016374234 – peça 75 – fls. 1/3): R\$ 36.233,03.

c) Valores Medidos/Pagos Módulo 4 – Macrorregião Centrooeste

Quadro 15 – Resumo Valores Pagos Módulo 4 – Centrooeste

Centrooeste 1	Centrooeste 2	Total	Vr. Contrato 2 Equipes	% Medido/ Contratado
33.854,63	36.233,03	70.087,66	180.962,40	57,79%
Recursos Compartilhados		34.509,42	-	-
Valor Pago (Bruto)		104.587,08	-	-

Fonte: Medições e NLP Leste1, 2 e 3.

d) Aceite dos Serviços

A Fiscal do Contrato responsável pela equipe CO-2 Flavia Siqueira de Sá Barreto informa que os serviços foram realizados a contento - Doc. SEI nº 016409994 (peça 76). Não localizamos o ateste dos serviços pelo Fiscal da Equipe CO1 – Gestor Ambiental Valter José de Lima.

3.4. Vistorias nos locais dos plantios

As vistorias foram realizadas nos dias 02 e 03 de setembro/2020 (Módulo 1 – Norte – Equipes N1 e N2), 04 e 08 de setembro/2020 (Módulo 2 – Sul – Equipes S1, S2 e S3), 09 e 10 de setembro/2020 (Módulo 3 – Leste – Equipes L1, L2 e L3) e 11 de setembro/2020 (Módulo 4 – Centrooeste – Equipes CO1 e CO2).

As vistorias nos locais da execução dos plantios das Equipes CO1 e CO2 - 1ª Medição foram orientadas pelos registros fotográficos constantes nos documentos SEI nº 010490317 – CO1 e 010490602 – CO2, na ausência dos Anexos II.J., conforme relatado nos subitens 3.3.1 – Módulo 4 – alíneas “a” e “b”.

Os registros fotográficos das vistorias estão organizados nos Anexos 1, 2, 3 e 4, conforme segue:

a. Anexo 1 – Módulo 1 – Norte – Equipes N1 e N2

Figuras 01 a 15 – Av. Raimundo Pereira de Magalhães – Eq. N1 – 1ª M

Figuras 16 a 21 – Av. Nelson Palma Travassos – Eq. N1 – 5ª M

Figuras 22 a 27 – R. Ângelo da Silva – Eq. N1 – 5ª M

Figuras 28 a 33 – Estrada de Taipas – Eq. N1 – 5ª M

Figuras 34 a 38 – Av. Fuad Lutfala – Eq. N1 – 9ª M

Figuras 39 a 41 – Muro da Aeronáutica – Eq. N2 – 1ª M

Figuras 42 a 45 – Av. Dr. Benedito Estevan – Eq. N2 – 5ª M

Figuras 46 a 52 – R. Cabo Luis Gomes Quevedo – Eq. N2 – 5ª M

Figuras 53 a 54 – R. Nestor de Holanda – Eq. N2 – 9ª M

Figuras 55 a 59 – R. Itaúna – Eq. N2 – 9ª M

b. Anexo 2 – Módulo 2 – Sul – Equipes S1, S2 e S3

Figuras 01 a 04 – Av. Hebe Camargo – Eq. S1 – 1ª M

Figuras 05 a 07 – R. Tajal – Eq. S1 – 9ª M

Figuras 08 a 10 – R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado – Eq. S1 – 9ª M

Figuras 11 a 13 – R. Valentin Ramos Delana – Eq. S3 – 5ª M

Figuras 14 a 16 – R. Eng. Guaracy Torres – Eq. S3 – 9ª M

Figuras 17 a 20 – R. Maria Moura da Conceição – Eq. S3 – 9ª M

Figuras 21 a 24 – Av. Senador Teotônio Vilela – Eq. S3 – 1ª M

Figuras 25 a 28 – R. José Solana – Eq. S3 – 5ª M

Figuras 29 a 32 – R. Acuti – S3 – 9ª M

Figuras 33 a 36 – Av. Eng. Eusébio Esteveaux – Eq. S2 – 5ª M

Figuras 37 a 38 – R. Aléssio de Paolis – Eq. S2 – 9ª M

Figuras 39 a 42 – Av. General Daltro Filho – Eq. S2 – 9ª M

Figuras 43 a 46 – R. Vereador João de Luca – Eq. S2 – 1ª M

Figuras 47 a 49 – R. Francisco da Cruz Melão – Eq. S1 – 5ª M

c. Anexo 3 – Módulo 3 – Leste – Equipes L1, L2 e L3

Figuras 01 a 04 – R. Eduardo Sabino – Eq. L3 – 1ª M

Figuras 05 a 07 – R. Pedroso da Silva – Eq. L3 – 1ª M

Figuras 08 a 13 – R. Papiro do Egito – Eq. L3 – 5ª M

Figuras 14 a 17 – R. Caucásia – Eq. L3 – 9ª M

Figuras 18 a 21 – R. Petimbucaba – Eq. L2 – 5ª M

Figuras 22 a 24 – Av. Edgar dos Santos – Eq. L2 – 1ª M

Figuras 25 a 28 – Av. Bernardino B. F. de Carvalho – Eq. L2 – 1ª M

Figuras 29 a 32 – R. Bandeira de Aracambi – Eq. L1 – 1ª M

Figuras 33 a 35 – EMEF Ivete Vargas – Eq. L2 – 9ª M

Figuras 36 a 40 – EMEF Paulo Duarte – Eq. L2 – 9ª M

Figuras 41 a 42 – R. Felisbela – Eq. L3 – 9ª M

Figuras 43 a 44 – R. Juvelina – Eq. L2 – 9ª M

Figuras 45 a 47 – R. Patrício Teixeira – Eq. L1 – 9ª M

Figuras 48 a 50 – Av. Nylor de Oliveira – Eq. L1 – 5ª M

d. Anexo 4 – Módulo 4 – Centrooeste – Equipes CO1 e CO2

Figuras 01 a 04 – EMEI Paulo VI – Eq. CO1 – 1ª M

Figuras 05 a 10 – R. Paulo Agostine – Eq. CO1 – 5ª M

Figuras 11 a 19 – COHAB Educandário – Eq. CO1 – 1ª M

Figuras 20 a 22 – R. José Porfírio de Souza – Eq. CO1 – 1ª M

Figuras 23 a 26 – Av. do Cursino – Eq. CO2 – 5ª M

Figuras 27 a 30 – R. Aida – Eq. CO2 – 5ª M

Figuras 31 a 33 – Av. Presidente Wilson – Eq. CO2 – 9ª M

Figuras 34 a 36 – R. Ribeirão dos Meninos – Eq. CO2 – 9ª M

As vistorias realizadas evidenciaram que vários plantios não estão com o desenvolvimento esperado, possivelmente por falta de manutenção, tendo em vista o aparente ressecamento dos espécimes plantados (Exemplos: Anexo 1 - Figuras 1 e 2 – Eq. N1 – 1ª M, Anexo 2 - Figuras 1 a 4 - Eq. S1 – 1ª M, Anexo 3 – Figuras 15 e 16 – Eq. L3 – 9ª M, Anexo 4 – Figuras 8 e 9 – Eq. CO1 – 5ª M).

As contagens dos plantios efetuadas em AP (área pavimentada) por amostragem em função das quantidades lançadas nas medições examinadas (Anexo II.J - Planilha de Memória de Cálculo de Rendimento) apresentaram os seguintes resultados:

Quadro 16 – Contagem dos Plantios (Vistorias) x Quantidades Lançadas nos Anexos I.J

Logradouro	Módulo	Equipe	Medição	Medido AP	Contagem
Av. Dr. Benedito Estevan dos Santos	1	N2	5ª	90	18
R. Cabo Luis Gomes Quevedo	1	N2	5ª	34	28
R. Itaúna	1	N2	9ª	20	12
R. Acuti	2	S3	9ª	49	8
R. Pedroso da Silva	3	L3	1ª	31	12
R. Caucásia	3	L3	9ª	31	13
EMEF Paulo Duarte	3	L2	9ª	100	*

Fonte: Processos SEI – 1ª, 5ª e 9ª Medições

(*) Contagem de 25 plantios na Praça ao lado da EMEF

As contagens dos plantios realizadas durante as vistorias (Contagem), evidenciaram divergências em relação aos quantitativos lançados nas respectivas medições

3.5. Responsáveis pelas Áreas Auditadas

Nome	Cargo	RF	Peça
André de Jesus Ferreira	Fiscal Central do Contrato de Plantios	777.628.4	10

4. CONCLUSÕES

O exame das medições selecionadas, efetuado com base nos procedimentos estabelecidos no Contrato nº 008/SVMA/2018 e seus anexos, evidenciou as seguintes impropriedades:

4.1. Não foram localizados os Planos de Trabalho e as Planilhas de Memória de Cálculo de Rendimento (Anexos II.J e II.M), conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico

nº 039/SVMA/2017 (Subitem 3.3.1 – Módulo 4, 3.3.2 – Módulos 2 e 4, 3.3.3 – Módulos 2 e 4).

- 4.2.** A Nota de Liquidação e Pagamento nº 179.237 (SEI 6027.2018/0002949-0 - DOC 010844410) evidencia o pagamento de R\$ 44.362,25 (valor bruto) sem desconto do valor da glosa (R\$ 1.330,87) – Subitem 3.3.1.d – Módulo 2.
- 4.3.** As vistorias realizadas evidenciaram a necessidade de aprimoramento da manutenção dos plantios, tendo vista o registro de casos de aparente ressecamento de espécimes (Subitem 3.4).
- 4.4.** As contagens dos plantios realizadas durante as vistorias, demonstradas no Quadro 15, evidenciaram divergências em relação aos quantitativos lançados nas respectivas medições (Subitem 3.4.)

Faz-se, ainda, necessária a apresentação de esclarecimentos quanto às seguintes divergências:

- 4.5.** Não aplicação de penalidade à Contratada pelo descumprimento da data de início dos serviços fixada na Ordem de Início, 25 de junho de 2018 (Módulos 1 e 4), ao passo que, pelo mesmo motivo, foi aplicada penalidade no Módulo 2 – Sul (Subitem 3.3.1.1.e / 3.3.1.4.e).
- 4.6.** Não aplicação de penalidade pelo fornecimento de 1 VUC para a equipe compartilhada em período integral (Módulo 1 – Medição nº 5), sendo que o mesmo fato ensejou penalidades nos demais módulos (Subitem 3.3.2.1.e).

Em 20.01.2020

RENATO FERREIRA FLOQUET
Agente de Fiscalização

De acordo.

MAURÍCIO L. BERALDO
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle